

INDICAÇÃO N.º 256/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL, NO CONJUNTO HABITACIONAL VOTUPORANGA C.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe aos Vereadores a prerrogativa de auxiliar o Poder Executivo, nas questões que envolvem os interesses da comunidade;

CONSIDERANDO que o Conjunto Habitacional Votuporanga C (Jaboticabeiras) congrega uma parcela significativa de moradores, e existe no local um prédio destinado ao funcionamento de um centro comunitário, mas que, atualmente, é pouco utilizado por aqueles moradores;

CONSIDERANDO a grande quantidade de crianças existentes naquele bairro e que, por falta de opção, quando não estão na escola, passam grande parte do tempo nas ruas, sem ocupação, sujeitos à todo tipo de influência negativa;

CONSIDERANDO que a existência de um CCI – Centro de Convivência Infantil, naquele bairro representaria uma excelente opção para aquelas crianças e, sem dúvida, tranquilizaria os pais que trabalham fora quanto à segurança de seus filhos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Secretaria pertinente, no sentido de implantar um CCI – Centro de Convivência Infantil, no Conjunto Habitacional Votuporanga C (Jaboticabeiras).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de abril de 2001.

**GILVAN
VEREADOR**